
Aspectos éticos da pesquisa acadêmica com seres humanos na educação: um breve panorama dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Leandro Silva Costa¹

 <https://orcid.org/0000-0002-9651-2048>

Lenina Lopes Soares Silva²

 <https://orcid.org/0000-0002-0517-4742>

Resumo

Este estudo tem por objetivo realizar um levantamento sobre as dissertações e as teses dos programas de pós-graduação *stricto sensu* de educação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, visando identificar e analisar os aspectos éticos envolvidos e considerados nesses documentos para não só servirem de subsídios para o desenvolvimento de políticas institucionais de educação e capacitação da comunidade acadêmica, como também contribuir com a implantação e a atuação do CEP-IFRN. Foram pesquisados o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e o repositório institucional do IFRN, considerando trabalhos cadastrados até o ano 2019. Os resultados revelaram que, apesar da maioria dos projetos envolver seres humanos, muitos não abordavam a ética na pesquisa. Portanto, a falta de preocupação com a proteção e garantia da dignidade dos participantes da pesquisa destaca a urgente necessidade de atuação do Comitês de Ética em Pesquisa/-IFRN na promoção de políticas de formação e capacitação sobre ética na pesquisa em educação.

Palavras-chave: Ética; Pesquisa com seres humanos; CEP/CONEP.

Ethical aspects of academic research with human subjects in education: a brief overview of the *stricto sensu* graduate programs at the Federal Institute of Rio Grande do Norte

Abstract

This study analyzed the ethical aspects in dissertations and theses from postgraduate programs in the field of education at the Federal Institute of Rio Grande do Norte, with the aim of conducting a survey of dissertations and theses from postgraduate programs in education at IFRN to identify ethical aspects involved and considered in these documents to serve as a basis for the development of institutional education and training policies for the academic community, as well as to contribute to the implementation and operation of CEP-IFRN. The Catalog of Theses and Dissertations from CAPES and the institutional repository of IFRN were searched, considering works registered up to the year 2019. The results revealed that, despite the majority of projects involving human subjects, many did not address ethics in research. Therefore, the lack of concern for the protection and guarantee of the dignity of research participants highlights the urgent need for CEP-IFRN to promote training and capacity-building policies on research ethics in education.

Keywords: Ethics; Humans beings research; CEP/CONEP.

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Câmpus Canguaretama: leandro.costa@ifrn.edu.br.

² Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Câmpus Santa Cruz: leninasilva@hotmail.com.

Introdução

O Brasil possui um sistema robusto de avaliação ética da pesquisa envolvendo seres humanos, constituído por mais de 850 Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), também conhecido como Sistema CEP/CONEP. Esse sistema foi criado pela Resolução n.º 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde, estando, atualmente, regulamentado pela Resolução n.º 446/2012 e suas complementares (AMORIM, 2019).

Segundo essas regulamentações, toda pesquisa envolvendo seres humanos apresenta riscos e, por isso, deve ser devidamente aprovada antes de ser iniciada. Entretanto, ainda é frequente, particularmente na área de Ciências Humanas e Sociais (CHS), o desenvolvimento e a publicação de projetos e artigos científicos sem o devido cumprimento dessas normas regulamentadoras, o que se justifica, especialmente, pelo desconhecimento de alguns pesquisadores sobre o tema em questão (SIQUELLI, 2011; TOMÉ, 2013).

Essa realidade se mostra como uma das recentes preocupações de gestores e pesquisadores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), instituição centenária, que recentemente vem acompanhando um considerável aumento na oferta de curso de pós-graduação e pesquisas na área de CHS, especialmente em educação. Apesar desse contexto recente, a ética em pesquisa com seres humanos só passou a ser discutida institucionalmente a partir de 2018, com a designação de uma comissão responsável pela implementação do Comitê de Ética em Pesquisa, o CEP-IFRN, que, dentre as suas funções, tem a de organizar documentos internos e a de elaborar estudos que corroborem o propósito da necessidade de funcionamento do comitê (IFRN, 2018).

Sendo assim, questiona-se: quais são os aspectos éticos considerados nas pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da área de educação do IFRN?

Nessa perspectiva, o presente artigo tem como objetivo principal realizar um levantamento sobre as dissertações e teses dos programas de pós-graduação *stricto sensu* de educação do IFRN, visando identificar os aspectos éticos envolvidos e considerados nesses documentos, para não só servirem de subsídios para desenvolver políticas institucionais de

educação e capacitação da comunidade acadêmica, mas também contribuir com a implantação e a atuação do CEP-IFRN.

Breve histórico da ética em pesquisa com seres humanos

A ética, palavra de origem grega – *ethos* – que de forma singular significa hábito ou costume, é objeto de interesse e de estudos da ciência e da filosofia, tendo em suas definições conceitos que perpassam várias escolas e teorias, das clássicas – o idealismo platônico e o realismo aristotélico – às modernas – a ética kantiana, a ética imparcial e a ética utilitária (GALLO, 2002).

Porém, quando se trata da ética num contexto histórico moderno, com diversos desafios de caráter moral, dissentindo de interesses sociais, políticos e econômicos, é essencial uma definição mais objetiva que possa subsidiar discussões na sociedade, especialmente em comunidades acadêmicas. Nesse sentido, Tomé (2013, p. 4) define ética com aporte na compreensão de que existe uma ética geral que deve ser aplicada em todos os âmbitos da sociedade.

Em síntese, podemos, numa primeira análise, entender ética como o pressuposto que conduz a ação dos homens, sendo o fio invisível que condiciona a sua conduta, o seu caráter e o seu comportamento, podendo-se estabelecer num conjunto de regras comuns, mais ou menos formalizadas e mais ou menos universais (dentro de uma sociedade), que vão ditar que ações são corretas e que ações que são erradas, distinguindo o bem do mal, o moral do imoral, o ético do não ético.

Dentro dessa lógica, e tendo em conta o mundo globalizado em que a ciência e a tecnologia avançam em escala exponencial, a ética na pesquisa com seres humanos vem cada vez mais merecendo atenção da comunidade científica, a fim de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e também de contribuir para o desenvolvimento da investigação dentro de padrões éticos e morais (ALBUQUERQUE, 2013; ALVES; TEIXEIRA, 2020).

Esse interesse acentuado pela integridade humana em ensaios científicos origina-se de

relatos e denúncias do uso de prisioneiros de campos de concentração da Alemanha como cobaias em experimentos patrocinados, especialmente pela indústria farmacêutica, como pode ser visto em Barbosa *et al.* (2011, p. 527) quando informam que,

[...] Durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foram cometidas muitas crueldades com prisioneiros de guerra em campos de concentração. Essas pessoas eram obrigadas a participar de experimentos que causavam sofrimento, dor extrema, deficiências físicas, problemas psicológicos e até a morte, demonstrando que os conflitos de interesse entre a ciência e a sociedade podem chegar a níveis insuportáveis, que ferem a dignidade humana.

A partir de então, os julgamentos de responsáveis pelas pesquisas científicas na Alemanha nazista fomentaram discussões acerca dos direitos humanos que culminaram no primeiro documento contendo diretrizes internacionais sobre ética em pesquisa, o Código de Nuremberg, de 1948, que enfatiza a necessidade do consentimento voluntário e o respeito à autonomia do participante da pesquisa (ALBUQUERQUE, 2013; FARE; MACHADO; CARVALHO, 2014).

Entretanto, mesmo após a publicação do Código de Nuremberg se fizeram necessárias, nas décadas seguintes, regulamentações de novas diretrizes éticas para a pesquisa clínica, com destaque para a Declaração de Helsinque, redigida pela Associação Médica Mundial em 1964. Ela se tornou o principal documento normativo internacional de Ética da Pesquisa, sendo continuamente atualizada ao longo dos anos, como ocorreu em 2008 com a inclusão da regulação ética do uso do placebo e do acesso a benefícios aos investigados ao fim do estudo (GARRAFA; LORENZO, 2009; SOUSA; FRANCO; MASSUD FILHO, 2012).

A regulamentação ética da pesquisa com seres humanos no Brasil

No Brasil, a Declaração de Helsinque serviu como principal documento regulatório das pesquisas médicas até o ano de 1988, quando o Ministério da Saúde promulgou uma série de resoluções, desde a Resolução n.º 1/1988, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (BRASIL, 1988), até a Resolução n.º 196/1996 (BARBOSA *et al.*, 2011; BRASIL, 1996). Esta última, dentre as principais influências, instituiu um sistema de avaliação de projetos de pesquisa com articulação

nacional, consolidado pela criação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), que deviam ser criados em todos os estabelecimentos que realizassem investigação científica, atuando nas instâncias de “orientação, instrução, análise de validade das pesquisas e deliberação de assuntos éticos pertinentes aos protocolos, como também receber e apurar denúncias e determinar a interrupção de projetos de pesquisa quando necessário” (OLIVEIRA, 1999, p.191).

Com o crescimento do número de pesquisas no Brasil que exigiam maiores cuidados quanto à questão ética, a Resolução n.º 196/1996 foi atualizada através da publicação, pelo CNS, da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 (BRASIL, 2012), que, além de outras modificações de caráter técnico, “incorpora ao trabalho de regulação o controle do trabalho dos próprios CEPs detalhando as atribuições, deveres e responsabilidades dos participantes das pesquisas e de seus agentes fiscalizadores” (SCHUCH *et al.*, 2015, p.781), reconhecendo, também, as peculiaridades quanto às diretrizes éticas das pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais, que foram posteriormente contempladas em um novo documento, a Resolução n.º 510/2016 (BRASIL, 2016).

A regulação do Sistema CEP/CONEP igualmente foi reforçada com a implementação da Norma Operacional n.º 001/2013 (CONEP/SECNS/MS, 2013), a qual aborda a organização, o funcionamento, e os procedimentos relativos a submissão, avaliação e acompanhamento da pesquisa e desenvolvimento envolvendo seres humanos no Brasil. Até o presente momento, essa norma desempenha um papel crucial na estruturação e na operação do sistema, garantindo a coerência e a eficácia das práticas éticas de pesquisa.

Além disso, são importantes ainda as cartas circulares emitidas pelo sistema CEP/CONEP, que oferecem orientações adicionais sobre a condução ética da pesquisa, tais como a Carta Circular n.º 1/2021-CONEP/SECNS/MS, que trata dos procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual, visando preservar a proteção, a segurança e os direitos dos participantes de pesquisa (CONEP/SECNS/MS, 2021).

Ademais, recentemente, a Resolução n.º 674, de 6 de maio de 2022 (CONEP/SECNS/MS, 2022), estabeleceu a tipificação da pesquisa e a tramitação dos protocolos de pesquisa no Sistema CEP/Conep. Esta resolução define três tipos de pesquisa: tipo A, que visa descrever ou compreender fenômenos que aconteceram ou acontecem no cotidiano, sem intervenção no corpo humano; tipo B, que visa descrever ou compreender fenômenos que acontecem no

cotidiano, envolvendo intervenção física no corpo humano; e tipo C, que visa verificar o efeito de produtos ou técnicas em investigação, deliberadamente aplicados no participante em virtude da pesquisa, de forma prospectiva, com grupo controle ou não.

Contudo, apesar de intensa e eficiente regulamentação como as supracitadas, ainda há, no meio acadêmico, alguma resistência quanto à submissão de projetos para apreciação dos comitês de ética responsáveis por fazer a apreciação e a avaliação de protocolos de pesquisa em todas as áreas de conhecimento. Observa-se, conforme estudos desenvolvidos no País, até mesmo, desconhecimento sobre as diretrizes de ética na pesquisa com seres humanos, por parte de pesquisadores, especialmente em pesquisas nas áreas das Ciências Humanas e da Educação (AMORIM, 2019; SIQUELLI, 2011; TOMÉ, 2013).

Conforme pontuado anteriormente a legislação ética tem suas raízes históricas nas pesquisas médicas e na área da saúde. No Brasil, apenas recentemente foram promulgadas as Resoluções n.º 466/2012 e n.º 510/2016 que reconhecem as *nuances* de pesquisas nas áreas das CHS. Isso tem gerado conflitos e controvérsias, o que, de certa forma, explica a dificuldade de reconhecer a importância do cumprimento da legislação vigente e de suas regulamentações e normatizações para salvaguardar a dignidade humana dos participantes da pesquisa, bem como as garantias legais do pesquisador (FARE; CARVALHO; PEREIRA, 2017; FARE; MACHADO; CARVALHO, 2014).

Diante de todo esse aparato legal e institucional criado para reger as garantias dos participantes e pesquisadores, percebe-se que persiste no meio acadêmico a falta de cultura ética necessária para garantir direitos aos envolvidos nas pesquisas. Muitas vezes, os participantes não são providos de quaisquer esclarecimentos por parte do pesquisador e das instituições que promovem e desenvolvem a pesquisa, o que remete a uma necessidade emergencial de formação acadêmica e profissional de pesquisadores e estudantes de graduação e da pós-graduação acerca de ética em pesquisa.

Para tanto, algumas questões ainda necessitam de maiores investigações a fim de subsidiar discussões mais aprofundadas na comunidade acadêmica sobre ética na pesquisa com seres humanos, tencionando, conseqüentemente, fomentar uma cultura positiva de compreensão das resoluções e das diretrizes legais sobre a temática, em especial as resoluções supracitadas para compreender o papel dos comitês de pesquisa e da importância da proteção

dos direitos dos participantes da pesquisa e dos próprios pesquisadores.

Um exemplo disso é o estudo de Costa e Silva (2022), que discute questões éticas e legais envolvidas na pesquisa acadêmica em educação, destacando a importância dos cuidados necessários durante e após o processo de desenvolvimento da investigação. Tal estudo aborda temas que levantam novas questões entre os pesquisadores da área, especialmente em relação à identificação de riscos e vulnerabilidades nas metodologias próprias das pesquisas educacionais, que podem ser um dos principais obstáculos à submissão de protocolos de pesquisas para avaliação ética pelos Comitês de Ética em Pesquisa.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é parte integrante da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPT), que conta com mais de 600 unidades espalhadas por todas as regiões do Brasil. O IFRN, instituído por meio da Lei n.º 11 892, de 29 de dezembro de 2008, dispõe atualmente de 22 *campi* em funcionamento: Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Jucurutu (câmpus avançado), Lajes (câmpus avançado), Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Leste, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parelhas (câmpus avançado), Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi (IFRN, 2022).

Desde então, como Instituto Federal, houve a ampliação do número de matrículas, bem como a diversidade de cursos e modalidades de ofertas. Dentre estas, destacam-se os cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de Ciências Ambientais, Educação, Ensino e Ensino de Física, a saber: Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Renováveis (PPGUSRN); Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP-IFRN); Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) em associação com IFRN, UERN e UFERSA; Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), em rede com sede na UFES; Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF), em rede ofertado pela Sociedade Brasileira de Física (IFRN, 2022).

Apesar desse aumento de matrículas e cursos, especialmente os de pós-graduação *stricto*

sensu, a implantação de um comitê de ética em pesquisa com seres humanos na instituição só se deu a partir de 2018, com a Portaria n.º 1577/2018-RE/IFRN (IFRN, 2018). O objetivo da comissão era atuar na criação e na organização do CEP-IFRN, mais especificamente na construção do regimento para regulamentar as atuações do comitê, na aprovação desse documento no Conselho Superior (CONSUP/IFRN) e na solicitação de registro junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CONEP), instituição responsável pela autorização de funcionamento dos comitês no Brasil. Mas, foi apenas no ano de 2022 que o CEP-IFRN foi devidamente aprovado e teve seu funcionamento autorizado, passando, desde então, a atuar nas funções avaliativas, consultivas e educativas no tocante à ética com seres humanos.

Metodologia

A pesquisa ora proposta, resultado de um estágio de pós-doutorado, pode ser classificada como sendo de natureza descritiva com abordagem quali-quantitativa, uma vez que propõe um estudo mais detalhado, com análises e interpretações dos dados obtidos acerca das implicações éticas presentes nos documentos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRN (RICHARDSON, 2017).

Para uma melhor compreensão e detalhamento deste tópico, o estudo foi estruturado em duas etapas, são elas: a) pesquisa bibliográfica; b) análise qualitativa sobre as considerações éticas presentes nas dissertações dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRN já supracitados.

Dois temáticas principais foram levadas em consideração na fase inicial da pesquisa bibliográfica, a fim de se obter um maior aprofundamento teórico: os dilemas éticos na condução de pesquisa com seres humanos; e os marcos regulatórios da ética em pesquisa com seres humanos no Brasil.

A pesquisa bibliográfica percorreu todos os momentos desta pesquisa e se insere no denominado espaço de pesquisa na *internet*, espaço que, conforme Castells (2000, p.3), vai além de se constituir em uma tecnologia, pois “é um meio de comunicação, de integração e de organização social”, o que, para Vanti (2002, p.18), “é uma valiosa fonte de informação”. Halavais (2015, p.13) informa que “a internet se configura como uma representação de nossas práticas

sociais e demanda novas formas de observação, que requerem que os cientistas sociais retornem à fabricação de suas próprias lentes, buscando novas formas de enxergar”.

Essa etapa foi executada a partir de um levantamento no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), principal banco de documentos acadêmicos do Brasil; e no portal Memoria, repositório institucional do IFRN. Para o desenvolvimento desta etapa da pesquisa, foram considerados como objetos de estudos as dissertações e as teses cadastradas nos bancos de dados até o ano de 2020 nos programas de pós-graduação *strictu sensu* do IFRN: I) Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNEPF) – Mestrado (*Campus* Natal Central); II) Mestrado Profissional em Uso Sustentável dos Recursos Naturais (PPGUSRN)³ – Mestrado (*Campus* Natal Central); III) Programa de Pós Graduação em Educação Profissional (PPGEP) – Mestrado e Doutorado (*Campus* Natal Central); IV) Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) – Mestrado (*Campus* Mossoró); e V) Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) – Mestrado (*Campus* Mossoró).

No processo de análise das dissertações, foram coletadas e levadas em conta as seguintes informações: autor, orientador, título, linha de pesquisa, instrumento de coleta, considerações éticas relatadas, protocolo de submissão ao comitê de ética em pesquisa, descrição dos participantes, objetos de estudo e outras informações pertinentes às questões éticas. Em caso de ausência de protocolo de submissão ao comitê de ética em pesquisa na dissertação, foi feita uma busca complementar no *website* da Plataforma Brasil, ferramenta de envio de projeto de pesquisa para análise ética.

Os dados coletados foram então tabulados nos *softwares Microsoft Word 2016 e Microsoft Excel 2016*, o que possibilitou organizar as informações, elaborar tabelas, quadros, gráficos e elementos gráficos específicos do trabalho. Posteriormente, os dados foram submetidos à técnica da análise de conteúdo descrita por Bardin (2011), as quais são divididas em três etapas: pré-análise, exploração do material e o tratamento dos resultados.

Por fim, os resultados desta pesquisa foram entregues aos membros do CEP-IFRN, ainda

³ Apenas as dissertações de mestrado com enfoque na área de educação ambiental foram selecionadas para este estudo.

em 2021, com o intuito de subsidiar programas de capacitação sobre ética em pesquisa com seres humanos. Um levantamento preliminar sobre a atuação educativa do CEP-IFRN foi realizado através de questionamentos ao comitê e pesquisas de notícias no *site* oficial da instituição acerca de capacitação voltada para os pesquisadores da comunidade acadêmica.

Resultados e discussão

A investigação acerca dos dilemas éticos abordados nas dissertações dos programas *stricto sensu* do IFRN foi realizada, conforme descrito na seção de metodologia, durante o mês de abril de 2021. Essa busca, especificamente no portal de Catálogo de Teses e Dissertações, usou o parâmetro instituição, tendo como descritor IFRN. O sistema retornou 125 dissertações de mestrado publicadas, sendo 55 do PPGEP, 27 do MNEPF, 27 do PPgUSRN e 16 do POSENSINO. A pesquisa no portal Memoria, usando o mesmo critério de busca, retornou 109 dissertações, sendo essas as já encontradas no portal da CAPES.

Nos dados obtidos, duas questões merecem breves esclarecimentos. Em primeiro lugar, é a existência de apenas dissertações de mestrado, o que se justifica pelo fato de o doutorado no PPGEP, durante a realização desta pesquisa, estar em seu segundo ano de funcionamento e não possuir, portanto, nenhuma tese concluída. Em segundo, o ProfEPT teve seu funcionamento autorizado em 2017, e as primeiras defesas só passaram a acontecer do final de 2020 em diante. Provavelmente por isso os poucos documentos existentes ainda não estavam cadastrados nos bancos de dissertações e teses, o que justifica a ausência de retorno na pesquisa para o programa citado, impossibilitando, assim, o levantamento de dados desse programa. Em seguida, no início da busca, todas as dissertações foram acessadas na íntegra com o objetivo de coletar informações preliminares, gerais e específicas sobre as questões éticas envolvidas nos projetos.

Assim, tendo como subsídios as informações preliminares colhidas nas dissertações, foi possível perceber que os programas de pós-graduação *stricto sensu* do IFRN desenvolvem projetos de pesquisa que, em sua maioria, abrangem seres humanos, compreendendo um total de 79 dissertações dentre as 125 encontradas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, com destaque para os programas PPGEP, MNEPF e POSENSINO, com 76,3%, 92,5% e 56,2%, do total de suas dissertações. envolvendo humanos, respectivamente, conforme pode ser

visualizado na Tabela 1.

Tabela 1. Dissertações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRN e a relação com as questões éticas da pesquisa com seres humanos

Programa	Dissertações (n)	Pesquisas envolvendo seres humanos (n)	Levantamento de discussão ética*	Protocolo de pesquisa encaminhado ao CEP
PPGEP	55	42 (76,3%)	36 (85,7%)	1
MNEPF	27	25 (92,5%)	2 (8,0%)	0
PPgUSRN	27	3 (11,1%)	0 (0,0%)	0
POSENSINO	16	9 (56,2%)	3 (33,3%)	0
Total	125	79 (63,2%)	41 (51,8%)	1

*O percentual foi calculado considerando apenas o quantitativo de pesquisas que envolvem seres humanos

Fonte: Autoria própria.

Apesar do número considerável de pesquisas envolvendo seres humanos, é significativo o número de projetos que não trazem nenhuma discussão ética, entendida neste relatório como qualquer discussão ao longo do texto sobre os riscos e os benefícios da pesquisa, a preservação de identidade, a autorização para o desenvolvimento da pesquisa e/ou para publicação dos dados e uso de imagens, além da existência de termo de consentimento apresentado aos participantes das pesquisas.

Nessa perspectiva, destacam-se os trabalhos desenvolvidos no MNEPF. Dos 25 projetos com seres humanos apenas dois tratavam, de alguma forma, de questões éticas, ainda assim, de maneira bem sutil, apenas informando aos entrevistados sobre a importância do questionário e do compromisso com a preservação da identidade dos participantes envolvidos. Essas questões foram as mesmas presentes nas únicas três dissertações do POSENSINO abrangendo seres humanos e que apresentaram alguma discussão ética.

Esse panorama igualmente é evidente nas dissertações do PPgUSRN que tratavam de educação ambiental. Apesar de apenas três projetos envolverem humanos, nenhum desses levantou qualquer discussão ética ou até mesmo preocupação em informar aos participantes da pesquisa quanto à sua participação para o desenvolvimento do projeto.

Essa ausência de discussão ética nas dissertações é ainda mais preocupante quando, a partir de análises mais aprofundadas dos documentos, percebe-se que esses, em geral, apresentam problemas éticos como: a publicação de imagem frontal dos entrevistados sem a devida autorização (04 dissertações); uso de nomes reais dos sujeitos entrevistados, sem as devidas autorizações como preconiza as legislações éticas e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BRASIL, 2018) (03 dissertações); aplicação de questionários e entrevistas em turmas em que o pesquisador é professor e que a perda de autonomia dos estudantes é identificada (06 dissertações); participantes de pesquisa menores de idade sem o devido consentimento dos pais ou responsáveis (11 dissertações).

A despeito de esses desvios éticos serem comumente encontrados nas dissertações relatadas na literatura (MAINARDES, 2017; SIQUELLI; HAYASHI, 2015), os aspectos éticos e legais relativos à participação de seres humanos em pesquisas científicas são assegurados por um conjunto de normativas, sobretudo as resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS): 466/2012 (BRASIL, 2012) e 510/2016 (BRASIL, 2016). Essas normas, além de nortear o julgamento ético dos protocolos de pesquisa, buscam garantir a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos.

Essas discussões sobre questões éticas, por sua vez, são mais presentes nas dissertações relacionadas ao PPGEP, em que o número de dissertações analisadas que tratam da temática ao longo do texto é maior, com um total de 36 trabalhos, o que equivale a 85,7% das pesquisas que envolvem seres humanos desenvolvidas no programa durante o período da pesquisa.

Apesar desse dado ser interessante, quando comparado com aqueles relatados sobre os outros programas, o levantamento de discussão ética não se traduziu em envio de protocolo de pesquisa à Plataforma Brasil para a obtenção da aprovação da pesquisa, posto que apenas um trabalho, dentre aqueles encontrados, ainda no ano de 2016, foi enviado para apreciação de um CEP e foi devidamente aprovado.

Os dados do PPGEP, por apresentarem maior número de dissertações cujas pesquisas envolveram seres humanos como participantes, são também os que mais discutem questões éticas na pesquisa. Isso nos impulsionou a analisar mais profundamente quais são as principais preocupações dos pesquisadores quanto a essa temática. Os dados da Tabela 2 mostram as principais questões éticas discutidas pelos autores, bem como a evolução do comprometimento

dos pesquisadores com essa temática de 2016 a 2019, período em que foram encontradas dissertações nos bancos de dados pesquisados.

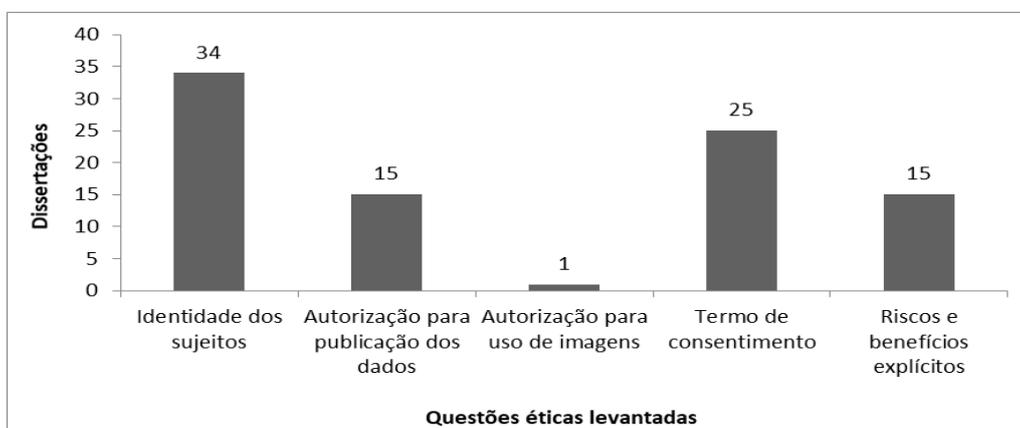
Tabela 2. Questões éticas levantadas nas dissertações do PPGEPI/IFRN – 2015-2018

Ano	Pesquisa envolvendo humanos	Discussão ética	Identidade e sigilo	Autorização para publicação dos dados	Autorização para uso de áudio e imagens	Termo de consentimento	Riscos e benefícios explícitos
2016	7	05	4	-	-	3	-
2017	12	10	9	4	-	8	5
2018	13	12	12	4	1	7	5
2019	10	09	9	7	-	7	5
Total	42	36	34	15	1	25	15

Fonte: Autoria própria

Um dado interessante que pode ser extraído da Tabela 2 é o aumento, ao longo dos anos, da atenção dos pesquisadores do PPGEPI com as questões éticas presentes em seus projetos de pesquisa, visto que o número relativo de dissertações contendo discussão de alguma questão ética nos anos de 2018 e 2019 é maior, quando comparado aos anos anteriores. Além disso, foi possível detectar os principais comprometimentos éticos dos autores, ou seja, as principais preocupações éticas presentes nos trabalhos, tais como: preservação da identidade dos participantes envolvidos (34 citações); presença de um termo de consentimento, explicando os objetivos da pesquisa e solicitando autorização para o seu desenvolvimento (25 dissertações); autorização para publicação dos dados e explicação dos riscos e benefícios para os participantes envolvidos, com 15 citações cada. Vale destacar, ainda, que em um projeto em que foram utilizadas fotos dos participantes envolvidos foi solicitada autorização para publicação das imagens.

Figura 1. Principais questões éticas levantadas nas dissertações do PPGE (2015-2018)



Fonte: Autoria própria

Diante dos dados apresentados na Figura 1, e especialmente quanto ao fato de que 63,2% das pesquisas de mestrado do IFRN concluídas de 2015 a 2019 envolverem seres humanos, é importante destacar que, de acordo com as normas vigentes, em especial a Resolução 466/2012-CNS, “toda pesquisa científica envolvendo seres humanos deve ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)” e, somente após aprovação, o pesquisador pode dar início às etapas de recrutamento e coleta de dados (BRASIL, 2012), existindo poucas exceções a essa regra, como a pesquisa de qualidade de produto e de monitoramento de serviço, o que não é o caso dos documentos analisados.

Corroboram esses resultados os dados da literatura sobre o tema que mostram que apesar de intensa e eficiente regulamentação e normatização, o meio acadêmico persiste resistindo à submissão de projetos para apreciação dos comitês de ética, responsáveis por avaliação de protocolos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento para garantia de princípios éticos a participantes e pesquisadores, como os já explicitados (COSTA; SILVA, 2022, SIQUELLI, 2011; TOMÉ, 2013).

Em sendo assim, reforçam-se a relevância e a necessidade dos pesquisadores reconhecerem ser imprescindível à pesquisa cumprir as normas legais como salvaguardas à dignidade humana dos participantes da pesquisa e às garantias legais do pesquisador e da

instituição em que a pesquisa é desenvolvida, como previstas, por exemplo, na Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 (BRASIL, 1998), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990) (BRASIL, 1990), no Estatuto do Idoso (Lei n.º 10 741, de 1º de outubro de 2003) (BRASIL, 2003), no Estatuto da Juventude (Lei n.º 12 852 de 5 de agosto de 2013) (BRASIL, 2013), e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015) (BRASIL, 2015). Além disso, é fundamental reconhecer a importância das legislações éticas que regulamentam pesquisas envolvendo seres humanos. Dentre essas regulamentações, destacam-se a Resolução n.º 466/2012, a Resolução n.º 510/2016, a Norma Operacional n.º 001/2013, a Carta Circular n.º 1/2021-CONEP/SECNS/MS e a Resolução n.º 674, de 6 de maio de 2022, abordadas anteriormente.

Em estudo com docentes de uma universidade pública da Paraíba foi relatado que os pesquisadores investigados não conheciam satisfatoriamente a Resolução n.º 196/1996-CNS, sendo identificadas lacunas no entendimento acerca de vários pontos da legislação. Para os docentes a avaliação de projetos pelos CEP significou tão somente “um processo necessário para garantir direitos dos sujeitos participantes e permitir posterior publicação dos dados” (COSTA *et al.*, 2012).

Em outro trabalho, dessa vez desenvolvido a partir de análise bibliométrica de dissertações e teses da área da Educação, constatou-se que mais de 70% dos documentos não foram enviados para apreciação dos comitês locais e que as justificativas alegadas foram: os aspectos burocráticos que cercam a submissão das pesquisas nos CEP e a crença de que as pesquisas realizadas nas Ciências Humanas e na Educação, em especial, não ofereceriam riscos aos participantes pesquisados (SIQUELLI, 2011).

Ainda, de acordo com Costa e Silva (2022), em um trabalho de revisão de literatura sobre o estado do conhecimento sobre ética em pesquisa educacional, ficou evidente ser uma necessidade urgente, dentro das instituições de pesquisa e universidades, debater e disseminar informações sobre o tema. Portanto, cabe incentivar a criação de políticas de capacitação e formação focadas na apresentação do sistema CEP/CONEP e na discussão da legislação atual relacionada à ética em pesquisa com seres humanos e outras regulamentações relacionadas à proteção de indivíduos e grupos participantes da pesquisa.

Ademais, para os autores, alguns tópicos parecem levantar novas questões entre os

pesquisadores da área, particularmente a identificação de riscos e vulnerabilidades inerentes às metodologias das CHS. Ainda, essa questão deve ser prioridade, incluindo a promoção de publicações de artigos e textos científicos que abordem objetivamente o assunto e apoiem os pesquisadores na construção e no desenvolvimento de projetos que garantam os direitos dos participantes previstos nas regulamentações atuais.

A necessidade mencionada anteriormente já havia sido identificada por Mainardes (2017) em seu artigo que aborda os principais desafios éticos na pesquisa educacional após a aprovação da Resolução CNS n.º 510/2016, que estabelece as normas éticas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Para o autor, um desses maiores desafios enfrentados pelos pesquisadores da área educacional reside na urgência de incorporar a ética em pesquisa como um componente essencial da formação de pesquisadores. Isso torna ainda mais premente a necessidade de aprofundar a reflexão sobre a ética na pesquisa com seres humanos, com o objetivo de fomentar a discussão, a disseminação e a aplicação dos princípios e dos procedimentos éticos no processo de pesquisa em educação (MAINARDES, 2017).

A urgência desse aprofundamento é igualmente evidente, ao analisar dois estudos exploratórios conduzidos pelo mesmo grupo de pesquisa, cujo propósito era contribuir para o debate no contexto das regulamentações atuais. Esses estudos enfatizam que é preciso uma abordagem mais profunda dessa temática e que o caminho para tal passa inevitavelmente pela reflexão sobre a indissociabilidade da pesquisa e da formação, com uma análise mais aprofundada dos dilemas éticos enfrentados pelos pesquisadores e dos principais riscos envolvidos em suas investigações (FARE; CARVALHO; PEREIRA, 2017; FARE; MACHADO; CARVALHO, 2014).

Outro enfoque relevante é desvelado por alguns pesquisadores que argumentam que os riscos e as vulnerabilidades presentes nas diretrizes éticas do Brasil, incluindo a Resolução nº 510/2016, que aborda as normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, não abarcam todas as peculiaridades dessa área de pesquisa. Eles ressaltam que essas diretrizes foram inicialmente concebidas para situações relacionadas a investigações na área da saúde e biomédica (ALVES; TEIXEIRA, 2020; DUARTE, 2015).

Percebe-se, assim, que persiste no meio acadêmico em análise a falta de uma cultura ética necessária para garantir o direito dos participantes e dos pesquisados envolvidos nas

pesquisas, como os que reverberam os achados nos estudos antecedentes sobre o tema.

No IFRN, em especial, os resultados dessa pesquisa reafirmaram a importância da implementação do CEP-IFRN, cujo papel não se restringe apenas ao de avaliar protocolos de pesquisa, mas também busca educar, promover capacitações de pesquisadores e estimular discussões sobre a importância de conhecimentos sobre a legislação e normas regulamentadoras vigentes e da necessidade de adequação das pesquisas científicas, mesmo na área de Ciências Humanas, aos princípios éticos da pesquisa científica.

Nesse contexto, dados preliminares apontam que o CEP-IFRN, desde seu início de funcionamento, em 2022, vem desempenhando com intensidade o seu papel educativo, ofertando diversos cursos de capacitação e formação continuada para os membros da comunidade acadêmica, estudantes, pesquisadores e gestores. Além desses cursos, que tiveram como conteúdo programático aqueles identificados nessa pesquisa como sendo essenciais no processo de formação ética dos pesquisadores da área de educação, também é possível identificar o oferecimento de disciplinas específicas que abordam a temática da ética na pesquisa nos programas de pós-graduação. Apesar desses dados animadores, cumpre ainda desenvolver pesquisas que forneçam mais evidências de como as políticas de capacitação e treinamento estão sendo implementadas na instituição, bem como dados mais robustos sobre o impacto dessas ações na promoção das práticas éticas na pesquisa com seres humanos.

Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo realizar um levantamento sobre as dissertações e teses dos programas de pós-graduação *stricto sensu* de educação do IFRN, tencionando identificar aspectos éticos envolvidos e considerados nesses documentos para servirem de subsídios para o desenvolvimento de políticas institucionais de educação e capacitação da comunidade acadêmica, e, inclusive, para contribuírem com a implantação e a atuação do CEP-IFRN.

Os resultados desta pesquisa indicam a necessidade urgente de promover a conscientização e a capacitação dos pesquisadores em relação aos princípios éticos na pesquisa com seres humanos, a fim de garantir a integridade científica e o respeito à dignidade dos participantes da pesquisa. É essencial que sejam implementadas políticas de treinamento e

capacitação que enfatizem a importância do cumprimento das resoluções éticas e da legislação vigente, incluindo a apresentação do sistema CEP/CONEP.

Além disso, é imperioso promover discussão sobre os regulamentos relacionados à proteção de indivíduos e grupos participantes em pesquisas, bem como sobre os riscos concernentes ao uso de ferramentas das CHS, especificamente àquelas largamente utilizadas nas pesquisas da área de educação, como a aplicação de questionários e entrevistas e o desenvolvimento de grupos focais, e ainda, o uso de fotografias.

Reiteramos que o papel dos comitês de ética em pesquisa com seres humanos é crucial não apenas para avaliar os protocolos de pesquisa, mas também para exercer suas funções educativa e consultiva, promovendo capacitações de pesquisadores e estimulando discussões sobre a importância do conhecimento sobre a legislação vigente e da necessidade de adequar as pesquisas científicas aos princípios éticos.

A efetividade das ações implementadas pode ser observada através dos dados preliminares que indicam que a conscientização sobre ética na pesquisa com seres humanos tem aumentado significativamente na comunidade científica do IFRN, desde a implantação do CEP-IFRN em 2022. Conseqüentemente, um número relevante de projetos da área de educação, oriundos dos programas *stricto sensu* da instituição, vem sendo submetido e aprovado pelo CEP-IFRN.

Sendo assim, conclui-se que, para aprimorar a ética na pesquisa com seres humanos na área de educação, há de haver uma contínua conscientização e cumprimento das resoluções éticas. É fundamental que novas pesquisas sobre o tema sejam conduzidas, incluindo uma análise mais recente sobre o impacto das ações de conscientização e capacitação na promoção do avanço e aprimoramento das práticas éticas na pesquisa com seres humanos. Dessa forma, pode-se garantir a proteção da integridade e a dignidade dos participantes da pesquisa, promovendo a prática científica dentro de padrões éticos e contribuindo para o desenvolvimento institucional e comunitário.

Referências

- ALBUQUERQUE, A. Para uma ética em pesquisa fundada nos Direitos Humanos. *Rev. bioét.* (Impr.), [s. l.], v. 21, p. 412–434, 2013.
- ALVES, D. A. DE; TEIXEIRA, W. M. Ética em pesquisa em ciências sociais: regulamentação, prática científica e controvérsias. *Educação e Pesquisa*, v. 46, e217376, p. 1-20, 20 jan. 2020.
- AMORIM, K. P. C. Ética em pesquisa no sistema CEP-CONEP brasileiro: reflexões necessárias. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s. l.], v. 24, p. 1033–1040, 2019.
- BARBOSA, A. S. *et al.* A Resolução 196/96 e o sistema brasileiro de revisão ética de pesquisas envolvendo seres humanos. *Revista Bioética* (impr.), v. 19, n. 2, p. 523–542, 2011.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 1. ed. São Paulo: Almedina, 2011.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- BRASIL. *Lei n.º 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Atlas, 1991.
- BRASIL. *Lei n.º 10741/2003. Estatuto do Idoso*. Brasília, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm> Acesso em: 15 jun. 2022.
- BRASIL. *Lei n.º 12 852. Estatuto da Juventude atos internacionais e normas correlatas*. Brasília, 2013. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509232/001032616.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- BRASIL. *Lei n.º 13 146. Estatuto da Pessoa com Deficiência*. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- BRASIL. *Lei n.º 13 709. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Brasília. 14 ago. 2018.
- BRASIL. *Resolução n.º 466. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1mTMIS3>>. Acesso em: 10 jan. 2015.
- BRASIL. *Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016*. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2016.
- CONEP/SECNS/MS. *Norma operacional n.º 001/2013 - Organização e funcionamento do*

Sistema CEP/Conep e procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil, 2013.

CONEP/SECNS/MS. *Carta Circular n.º 1/2021-CONEP/SECNS/MS* - Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual, 3 mar. 2021.

CONEP/SECNS/MS. *Resolução n.º 674, de 6 de maio de 2022*. Dispõe sobre a tipificação da pesquisa e a tramitação dos protocolos de pesquisa no Sistema CEP/Conep., 25 out. 2022.

COSTA, G. M. C.; CARTAXO, R. D. O.; BARBOSA, M. L.; CELINO, S. D. Conhecimento de docentes universitários sobre a atuação do comitê de ética em pesquisa. *Rev bioét (Impr.)*, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 468–78, 2012.

COSTA, L. S.; SILVA, L. L. S. Pesquisa em educação e cuidados éticos e legais no Brasil. *Holos*, [S. l.], v. 3, 2022.

DUARTE, L. F. D. A ética em pesquisa nas ciências humanas e o imperialismo bioético no Brasil. *Revista Brasileira de Sociologia - RBS*, v. 3, n. 5, p. 31-52, jun. 2015.

FARE, M. D. L.; MACHADO, F. V.; CARVALHO, I. C. de M. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. *Práxis Educativa*, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 247–283, 2014.

FARE, M.; CARVALHO, I. C. D. M.; PEREIRA, M. V. Ética e pesquisa em educação: entre a regulação e a potencialidade reflexiva da formação. *Educação*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 192-202, 2017.

GALLO, S. *Ética e Cidadania - Caminhos da Filosofia*. 10. ed. São Paulo: Papirus, 2002. Disponível em: <<https://www.saraiva.com.br/etica-e-cidadania-caminhos-da-filosofia-398528.html>>

GARRAFA, V.; LORENZO, C. Helsinque 2008: redução de proteção e maximização de interesses privados. *Revista da Associação Médica Brasileira*, [s. l.], v. 55, n. 5, p. 514–518, 2009.

HALAVAIS, A. Bigger sociological imaginations: Framing big social data theory and methods. *Information, communication & society*, v. 18, n. 5, p. 583–594, 2015.

IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. *Portaria n.º 1577/2018 - RE/IFRN*. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://suap.ifrn.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/63772/. Acesso em: 12 dez. 2022.

IFRN – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. *Histórico — Portal IFRN*. 2022. Disponível em: <<https://portal.ifrn.edu.br/institucional/historico>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

MAINARDES, J. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios pós-Resolução CNS nº 510/2016. *Educação*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 160-173, 2017.

OLIVEIRA, M. L. C. COMITÊS DE ÉTICA: PESQUISA EM SERES HUMANOS NO BRASIL. *R. Bras. Enferm*, [s. l.], v. 52, n. 2, p. 189-194, 1999.

PINHEIRO, E. G.; CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1. *Informação & Sociedade*, v. 10, n. 2, 2000.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. [s.l.]: Atlas, 2017. v. 4 Disponível em: <<https://www.amazon.com.br/Pesquisa-Social-M%C3%A9todos-T%C3%A9cnicas-Richardson/dp/8597013834>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SCHUCH, P.; VICTORA, C.; SCHUCH, P.; VICTORA, C. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da Antropologia Social. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 779–796, 2015.

SIQUELLI, S. A. *Aspectos éticos em dissertações e teses do PPGE/UFSCar à luz da resolução CNS 196/96*. 2011. PhD Thesis - Universidade Federal de São Carlos, [s. l.], 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2273?show=full> Acesso em: 16 nov. 2021.

SIQUELLI, S. A.; HAYASHI, M. C. P. I. Ética em pesquisa de educação: uma leitura a partir da resolução 196/96 com expectativas da resolução 466/12. *História e Perspectivas*, [s. l.], v. 52, p. 65–81, 2015.

SOUSA, M. S. A.; FRANCO, M. A. G.; MASSUD FILHO, J. A nova declaração de Helsinque e o uso de placebo em estudos clínicos no Brasil: a polêmica continua. *Revista de Medicina*, [s. l.], v. 91, n. 3, p. 178-188, 2012.

TOMÉ, T. L. *Os dilemas éticos dos profissionais de Recursos Humanos*. 2013. Dissertação (Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos). Escola Superior de Ciências Empresariais, Instituto Politécnico de Setúbal, 2013.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ciência da informação*, v. 31, p. 369–379, 2002.

Recebido em abril 2023.

Aprovado em setembro 2023.